Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12425 — VOLKSWAGEN / RHEINMETALL / KS HUAYU ALUTECH)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/3486)

1. Em 24 de junho de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Dr. Ing. h. c. F. Porsche AG («Porsche», Alemanha), uma filial indireta da Volkswagen Aktiengesellschaft («Grupo Volkswagen», Alemanha), controlada em última instância pela Porsche Automobil Holding SE («Porsche SE», Alemanha),

— Rheinmetall AG («Rheinmetall», Alemanha),

— KS Huayu AluTech GmbH («KS Huayu AluTech», Alemanha), atualmente controlada em conjunto pela Rheinmetall e pela Huayu Automotive Systems (Shanghai) Co., Ltd. (China).

A Porsche e a Rheinmetall vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da KS Huayu AluTech.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Porsche é um fabricante de automóveis especializado no desenvolvimento, produção e venda de automóveis desportivos, veículos utilitários desportivos e berlinas de elevado desempenho. O Grupo Volkswagen opera à escala mundial no desenvolvimento, fabrico, comercialização e venda de veículos ligeiros de passageiros, de veículos comerciais ligeiros, de camiões, de autocarros, de camionetas, de chassis para autocarros e motores diesel e de motociclos, incluindo peças sobresselentes e acessórios. A Porsche SE é uma sociedade gestora de participações sociais que investe nos setores da mobilidade e da tecnologia industrial,

— A Rheinmetall é uma empresa do setor da tecnologia e da defesa que se dedica ao desenvolvimento e à produção de veículos militares, armas e munições, sensores, sistemas eletrónicos e tecnologias de defesa conexas para as forças armadas em todo o mundo e que mantém, tradicionalmente, atividades no domínio das tecnologias automóvel e de mobilidade,

— A KS Huayu AluTech é um fornecedor automóvel especializado na fundição de alumínio topo de gama para componentes ligeiros destinados a automóveis de passageiros e veículos comerciais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o processo em apreço é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.12425 — VOLKSWAGEN / RHEINMETALL / KS HUAYU ALUTECH

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË